



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0407/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8180/2018

Cubatão, 23 de julho de 2018.

Ref.: Requerimento nº 99/2018
Vereador – Joemerson Alves de Souza
Ofício- e nº 180/2018/DVA - tep
Processo nº 716/2018


Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a CMT – Companhia Municipal de Trânsito, através do Ofício nº 0402/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquela Companhia, enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 13:22 hs 24 de 07 de 18
POR: 
PROTOCOLO